



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **SELITE INES DALPIVA BERRETTA**, nacionalidade brasileira, CPF nº 524.008.919-15, Conselheira Tutelar desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Campo Grande – MS, com a finalidade de levar criança de 6 anos, acompanhada de sua mãe, gestante, por medida de proteção seguindo orientação do Ministério Público, com saída de Céu Azul em 10 de julho de 2021 e retorno dia 12 de julho de 2021.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 12 de julho de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12/7 2021
Página: 1e2 edueio 2765